



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

## 12/12/2023

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>



### Tarcísio admite que tarifa da Sabesp vai subir mesmo com privatização

Menos de uma semana após aprovar na Assembleia Legislativa a privatização da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico de SP), o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) recuou no discurso de que a medida reduzirá a tarifa paga pelos cidadãos e falou que haverá "um aumento menor".

"A tarifa vai subir, mas a privatização garante que ela vai subir num valor menor", disse nesta segunda-feira (11) em evento da XP.

A declaração contradiz um dos principais argumentos do governo para a privatização da companhia. A lei que autorizou a desestatização estabelece que 30% do arrecadado com a venda de ações será usado para criar um novo fundo para "proporcionar modicidade tarifária".

Segundo uma série de entrevistas e falas públicas tanto do governador quanto de membros do governo nos últimos meses, isso significava baixar a tarifa.

"O que estamos criando é inovador no mercado de saneamento: um fundo com recursos do próprio Estado, seja por meio da venda de parte das ações do Governo de São Paulo na Sabesp ou pela participação nos lucros da empresa para reduzir tarifa à população. Queremos levar saneamento de qualidade para todos, mais rápido, melhor e mais barato", destacou o governador em outubro, em texto sobre as mudanças na Sabesp, na página oficial do governo do estado.

"Precisamos de mais investimentos, aliado a uma redução tarifária. Essa é uma premissa que estabelecemos desde o início", disse a secretária indicada pelo governo para tocar a privatização, Natália Resende, em entrevista à Folha em agosto.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 12 de dezembro.

### Mais de 60% dos brasileiros vivem com até um salário mínimo

Dados divulgados pela Síntese de Indicadores Sociais 2023, pesquisa conduzida pelo IBGE, oferecem um insight contundente sobre a distribuição de renda no Brasil. Em 2022, cerca de 60,1% da população vivia com até um salário mínimo per capita por mês. Essa parcela significativa retrata a realidade econômica da maioria dos brasileiros, enquanto 31,8% tiveram renda entre um e três salários mínimos per capita mensalmente, 8,1% receberam mais três mínimos mensais per capita todo mês. Leia a íntegra do estudo aqui.

No entanto, são nas nuances regionais que a disparidade se torna mais evidente. Os estados do Maranhão, Alagoas, Paraíba e Amazonas possuem mais de 80% de sua população vivendo com renda de até um salário mínimo per capita por mês, enquanto em Santa Catarina e no Distrito Federal esse número foi de apenas 39,9% e 40,7%.

O Distrito Federal, por sua vez, desponta com a maior parcela de sua população entre os que recebem os maiores rendimentos: 22,6% da população recebe mais de três níveis mínimos per capita por mês, em contraste com a média nacional de 8,1%.

Por outro lado, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são os únicos estados em que o grupo com renda per capita mensal entre um e três períodos mínimos supera o grupo com renda de até um salário mínimo per capita por mês, representando 50,0% e 44,4% da população, respectivamente.

A pesquisa também revela recortes mais detalhados, mostrando que um em cada dez brasileiros, 10,8% da população (23,2 milhões de pessoas), vivem com até um quarto do salário mínimo per capita mensal (R\$ 303,00), enquanto 29,6%, cerca de 63,8 milhões de pessoas, tinham uma renda de até meio salário mínimo per capita (cerca de R\$ 606,00).

As discrepâncias regionais também tornam-se evidentes no Nordeste e Norte do país onde a parcela da população vivendo com até meio mínimo de renda mensal era de 48,5% e 44,9%, respectivamente salário, na Região Sul era apenas 15,5%.

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 12 de dezembro.

## **Tributária: conta de água ficará 20% mais cara se Câmara não mantiver desconto de imposto**

A conta das concessionárias de saneamento ficará até 20% mais cara para os consumidores se a Câmara dos Deputados não mantiver, na Reforma Tributária, os descontos de impostos concedidos pelo Senado ao setor, dentro do chamado regime especial.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sinalizou para as empresas que a Reforma será votada nesta semana ou, no máximo, na próxima. No entanto, não garantiu a manutenção do desconto máximo para o imposto.

Levantamento da Abcon Sindcon (Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto) mostra que, somente no próximo ano, BNDES e investidores privados estruturam mais de 40 projetos do setor com previsão de R\$ 61 bilhões em investimentos privados — metade no Nordeste.

"Sempre defendemos a neutralidade. Não há por que onerar um setor que convive com déficits históricos de atendimento à população e se estruturou pela primeira vez em décadas, a partir do marco legal do saneamento, para combinar investimentos públicos e privados e alcançar a universalização dos serviços de água e esgoto", diz Percy Soares Neto, diretor executivo da Abcon Sindcon.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 12 de dezembro.

## **O absurdo do INSS em reter IR de benefício assistencial**

Nem mesmo a renda dos mais pobres tem ficado de fora do desconto promovido pelo INSS.

O BPC (Benefício de Prestação Continuada), que goza de natureza assistencial, é pago no valor de um salário mínimo mensal às pessoas com deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou não poder sua família provê-la.

Pois bem. Em tese, o valor estaria livre de desconto de imposto de renda, além de não ser considerado como renda para fins de incidência do imposto de renda de pessoa física (IRPF), mas, mesmo assim, o Instituto tem ilegalmente retido o imposto.

O descabimento de cobrar tributo sobre valores recebidos a título de BPC chamou a atenção do Ministério Público Federal de Sergipe, que ajuizou ação civil pública com intuito de evitar que o estado se aproprie em larga escala do patrimônio de pessoas social e economicamente vulneráveis com base em lei que não o autoriza.

A retenção indevida de IRPF sobre as parcelas de BPC pagas acumuladamente e em atraso pelo INSS ocorre quando os pagamentos correspondem a meses em aberto de determinado ano-calendário.

Mesmo assim, em tais casos a Administração Federal segue realizando a retenção do tributo no mês do pagamento, aplicando-o sobre o montante total das parcelas cumuladas, mesmo ciente de que o tributo não é devido pelos titulares do benefício assistencial.

Ao se pronunciarem na ação coletiva, o INSS e a Receita Federal se explicaram laconicamente e insistiram na legalidade daquela retenção em relação aos beneficiários de BPC que o receberam de forma cumulativa com outro benefício previdenciário.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 12 de dezembro.

## **Queda de juros e inflação ajudam em renegociação de dívidas, diz Serasa**

A progressiva redução dos juros e a queda na inflação ajudaram a recuperar o potencial de crédito das empresas brasileiras com contas em atraso. Segundo a Serasa Experian, em agosto, o total de dívidas pagas ou renegociadas foi de 46,5%, índice que chegou a 53,8% para pendências acima de R\$ 10 mil.

O índice de recuperação de crédito voltou a crescer, após atingir a máxima do ano em abril (48,5%) e cair progressivamente até julho, quando chegou a 43,2% —o menor em 2023.

O indicador também apresentou melhora na comparação com agosto do ano passado, quando o percentual de empresas quitando contas atrasadas em até 60 dias foi de 44,9%.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 12 de dezembro.